



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

Handwritten signature

DECRETO Nº 4.293, DE 20 DE AGOSTO DE 1980

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um crédito suplementar de Cr\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes verbas, a saber:

Table with 2 columns: Description of budget items and Amount. Includes items like Equipamentos e Material Permanente and Sentenças Judiciárias.

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente, na importância de Cr\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), a verba 1001.4354.15080332.79 - Outras Amortizações, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação que se refere o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de agosto de 1980, 334º da fundação de Taubaté.

Handwritten signature and stamp of WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL